



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 7/2022

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 8/2022, QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA, CURRÍCULO 0004-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 4/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 4/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendado a alteração do quadro de equivalências do curso de Odontologia, currículo 0004-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo.

CURRÍCULO 0004-B				CURRÍCULO 0022-B		
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
1.º	GR01905	EPIDEMIOLOGIA	72	GR04276	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	72
	GR01916 OU GR02000	BIOQUÍMICA OU BIOQUÍMICA GERAL	72	GR04003	BIOQUÍMICA	72
	GR01168	ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO	72	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	72
	GR02151 E GR02548	ATIVIDADE PROATIVA – CLÍNICA ODONTOLÓGICA E PSICOLOGIA APLICADA	72	GR04193	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: PERSPECTIVAS EM ODONTOLOGIA	144
	GR01909	SAÚDE PÚBLICA	72	GR04235	SAÚDE PÚBLICA	72
	GR01195	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72	EV50237	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 10/2019 e 87/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente